## RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DE AJUSTE ANUAL - OPÇÃO PELAS DEDUÇÕES LEGAIS DECLARAÇÃO ORIGINAL

### IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

CPF do declarante  Nome do declarante  346.981.138-57  DIOGO HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES DA SILVA						Telefone	
Endereço RUA ALVARO GONCALVES JUNIOR				Número 330	Complemento BLOCO D APTO 306		
Bairro/Distrito PARQUE INDUSTRIAL		CEP 12235-670	Município SAO JOSE DOS CAMPOS				UF SP
						(Valores em R	eais)
TOTAL RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS							55.283,81
IMPOSTO DEVIDO							2.143,35
IMPOSTO A RESTITUIR							1.173,03
SALDO DO IMPOSTO A PAGAR							0,00
IMPOSTO A PAGAR GANHO DE CAPITAL - MOEDA EM ESPÉCIE							0,00
RESTITUIÇÃO							
CÓDIGO DO BANCO							001
AGÊNCIA BANCÁRIA	<b>A</b>						6682
CONTA PARA CRÉD	OITO						5103-9

Declaração recebida via Internet JV pelo Agente Receptor SERPRO em 12/03/2022 às 11:24:47 2689974390

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

# IMPOSTO SOBRE A RENDA - PESSOA FÍSICA EXERCÍCIO 2022 ANO-CALENDÁRIO 2021

### SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EXERCÍCIO 2022

 $Sr(a)\ DIOGO\ HENRIQUE\ FIGUEIREDO\ ALVES\ DA\ SILVA,\ inscrito\ no\ CPF\ sob\ o\ n^{\varrho}\ 346.981.138-57.$ 

O NÚMERO DO RECIBO de sua declaração apresentada em 12/03/2022, às 11:24:47, é:

11.29.30.22.68 - 37

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Ele é obrigatório para:

- retificar esta declaração;
- gerar um código de acesso para obter informações e realizar serviços disponíveis na página da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil na Internet, tais como:
  - Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF):
    - informação da situação do processamento;
    - apresentação de eventuais pendências e orientações sobre como resolvê-las;
    - alteração ou cancelamento de débito automático das quotas;
    - exibição de quotas do imposto em atraso e emissões dos Documentos de Arrecadação de Receitas Federais (Darf) atualizados.
  - Situação Fiscal:
    - Informação de eventuais pendências, inclusive as relativas à Dívida Ativa da União, e orientação sobre como regularizálas.

Atenção: Guarde este número para informá-lo na declaração do exercício de 2023, no campo "número do recibo da declaração do ano anterior".

#### Informações sobre a Impressão do Darf

O programa da Declaração de Ajuste Anual do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física permite a impressão do Darf para pagamento de todas as quotas, inclusive as em atraso. O Darf será impresso acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia (Selic), para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir de 02/05/2022 até o mês anterior ao do pagamento e de 1% no mês do pagamento.

Se o pagamento da quota for efetuado após o seu vencimento, incidirá multa de mora de 0,33% ao dia, observado o limite máximo de 20%.

Para impressão do Darf o contribuinte deve utilizar a opção Declaração / Imprimir / Darf do IRPF e selecionar a quota para impressão.

No caso de quotas decorrentes de declarações retificadoras que ocorra mudança de imposto a pagar, para impressão do DARF acesse o Portal e-CAC na página do sítio da RFB na internet, no endereço <a href="http://gov.br/receitafederal">http://gov.br/receitafederal</a>. Em seguida, clique em "Declarações e Demonstrativos", selecione o serviço "Meu Imposto de Renda (Extrato da DIRPF)". Na lista dos Serviços encontrados clique em "Pagamento - Consultar Débitos, Emitir DARF e Alterar Quotas". Após visualizar o quantitativo de quotas e a situação de cada uma delas, clique no ícone "Impressão" para emitir o DARF do mês desejado.

Acompanhe o processamento da sua declaração no e-CAC ou no seu dispositivo móvel.